

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2021

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Elias Galliano Alves Pereira.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. Elias Galliano Alves Pereira.

Elias é Bombeiro Militar. Nasceu na cidade de Juiz de Fora no dia 13/03/1974. É casado com Joana Darc de Oliveira Alves e pai de duas filhas: Laís Camilla de Oliveira Alves e Letícia Mari de Oliveira Alves.

Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em 14/12/1998, tendo realizado o curso de formação de soldados na Cidade de Juiz de Fora. Permaneceu trabalhando nessa cidade até dezembro de 2017, ano em que realizou o curso Especial de Formação de Sargentos.

Em janeiro de 2018 foi transferido para o Pelotão de Bombeiros em Ponte Nova, e, devido ao processo de transferência, optou por mudar com a família para essa cidade.

Atualmente atua na função de vistoriador no Grupamento de Prevenção e Vistorias do 3º Pelotão de Bombeiros. Nessa função, tem a oportunidade de ter contato direto com o cidadão pontenovense, além de poder orientar sobre prevenção e combate a incêndio e pânico em edificação ou espaço destinado a uso coletivo.

Elias sente-se honrado por fazer parte da história de Ponte Nova, e de alguma forma, contribuir para o desenvolvimento e crescimento dessa cidade que tão bem o acolheu juntamente com sua família.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

André Pessata Nascimento
Vereador – PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2021

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Elias Galliano Alves Pereira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Elias Galliano Alves Pereira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

André Pessata Nascimento
Vereador - PODEMOS